



PROPOSIÇÃO / INDICAÇÃO N.º 10/2017

APROVADO
Sala das Sessões em 16.02.2017
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

SEBASTIÃO ARLINDO PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG

N E S T A.

A Vereadora **DIVINA MANOELA DOS SANTOS**, que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, da necessidade de promover entendimento com a CEMIG para que conste no planejamento da expansão da iluminação pública a colocação luminária (braços) e equipamentos auxiliares que liga a lâmpada à rede elétrica, na Rua Marechal Deodoro em frente à casa de nº 45, uma vez que no referido local existe a instalação de um poste sem os equipamentos necessários para a iluminação do local.

J U S T I F I C A T I V A:

Serviço de responsabilidade exclusiva da Prefeitura, a Iluminação Pública tem como finalidade iluminar avenidas, ruas, praças, entre outras áreas públicas de livre acesso. Neste caso, a Prefeitura, é responsável e deverá tomar as medidas necessárias para instalar a luminária.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 16 de fevereiro de 2017.

Divina Manoela dos Santos
Vereadora